



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1276

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4
Homologação / Adjudicação	6
Revogação / Anulação	7
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Comunicados	8

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1276

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 786, de 24 de julho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1.004/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Aline Miguel Magioline**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 49.762.290-7 e do CPF nº 363.730.158-07, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **4º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Engenheiro Civil I**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 08A-NS da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional IX - Nível Superior.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 24 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 24 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 787, de 24 de julho de 2023.

“Revoga Portaria nº 758, de 05 de julho de 2023.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.152/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 758, de 05 de julho de 2023, que nomeou a Senhora **Tatiane Costa Pascoal Lopes**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 24 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 24 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 788, de 25 de julho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Erica de Castro Paulino**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 42.207.283-7 e CPF nº 328.924.868-23, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **46º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 25 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1276

Página 3 de 8

Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 25 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 789, de 25 de julho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria de Lourdes Polizello**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 29.115.431-1 e CPF nº 075.080.218-94 em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **42º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 25 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 25 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 790, de 25 de julho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo

Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Cleudimar Marques**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 62.165.834-0 e CPF nº 794.098.733-04 em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **50º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 25 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 25 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 791, de 25 de julho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Bianca Pelisson Euflasio**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 57.726.805-3 e CPF nº 470.100.268-23 em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **48º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1276

Página 4 de 8

atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 25 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 25 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 792, de 25 de julho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Jaqueline Teixeira Marques**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 38.316.800-4 e CPF nº 463.157.948-07 em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **47º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 25 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 25 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 793, de 25 de julho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1.032/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Renata Ruben Porto**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 27.602.398-5 e CPF nº 287.600.448-88, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **8º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Enfermeiro I**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 01A-NS da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional IX – Nível Superior.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 25 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 25 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 613/04/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 047/2023 TIPO: Menor preço global.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA.

CONTRATADA: BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA – ME.

VALOR: R\$ 255.400,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1276

Página 5 de 8

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

.....



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1276

Página 6 de 8

Homologação / Adjudicação



Município de Morungaba

Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba /SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone /Fax: (11) 4014-4300

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM : N° 613/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2023

OBJETO: LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 047/2023, para as empresas a saber:

Item	Lote	BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Valor Total	
1	00000001	Descrição do Lote SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA	255.400,00	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
		Total do Proponente		255.400,00

MORUNGABA - SP, 24 de julho de 2023

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1276

Página 7 de 8

Revogação / Anulação



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

REVOGAÇÃO

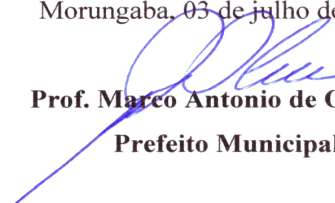
Processo Administrativo nº 211/02/2022

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

Objeto: *Contratação de empresa(s) de engenharia especializada(s) para a prestação de serviços de cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento para a geração de ortofotomosaico georreferenciado, decorrente de mapeamento aerofotogramétrico da totalidade da área urbana do Município de Morungaba/SP, através do voo não tripulado, vetorização das unidades imobiliárias em camadas no formato “shapefile” ou “Dxf”, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.*

O Município de Morungaba torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto desta é Contratação de empresa(s) de engenharia especializada(s) para a prestação de serviços de cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento para a geração de ortofotomosaico georreferenciado, decorrente de mapeamento aerofotogramétrico da totalidade da área urbana do Município de Morungaba/SP, através do voo não tripulado, vetorização das unidades imobiliárias em camadas no formato “shapefile” ou “Dxf”, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS, fica através do presente ato **REVOGADA** por razões de interesse público, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8666/93 e conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório.

Morungaba, 03 de julho de 2023.


Prof. Marco Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300 / 4014-4308



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1276

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Comunicados



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Rua Elvira Miano, 180 Centro, tel (11) 4014-7608 – Morungaba-SP
CNPJ.: 01.993.318/0001-83

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo: 056/05/2023

Pregão Presencial nº.: 001/2023

Objeto: *“Aquisição de um veículo zero quilometro para o Legislativo Municipal de Morungaba-SP, conforme especificações constantes do termo de referência – Anexo I do presente Edital”.*

Tipo: menor preço

Data e horário da abertura das propostas: 26/06/2023 – 14:00h

Resultado:

Não acorreram interessados, decretando-se, portanto essa Licitação Pregão Presencial de nº 001/2023, DESERTA.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, em especial a manifestação da Procuradoria Jurídica, com base no art. 75, II, a) da Lei Federal 14.133/01/04/2021, **DECLARO DESERTA A PRESENTE LICITAÇÃO.**

Morungaba, 26 de julho de 2023.

ANTONIO SALVADOR MARQUES:04710985820
Assinado de forma digital por ANTONIO SALVADOR MARQUES:04710985820
Dados: 2023.07.26 15:51:33 -03'00'
ANTONIO SALVADOR MARQUES
Presidente da Câmara

Publique-se nos locais de costume
Morungaba, 26 de julho de 2023

Antonio Salvador Marques
Presidente